



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORESVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORESVALE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026, aprovada pela Assembleia Geral em 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinada à contratação temporária de Assistentes Administrativos e Auxiliares Operacionais do CORESVALE, com a seguinte composição:

I – Francisca Vanuzia Teixeira da Silva, CPF nº ***.766.603-**, Secretária Municipal de Educação do Município de Apuiarés/CE – Presidente;

II – Guiga Duarte, CPF nº ***.062.983-**, Controlador Geral do Município de General Sampaio/CE – Membro;

III – Fagner Matheus Matos de Sousa, CPF nº ***.185.013-**, Gestor Financeiro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE – Membro.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes da Comissão Organizadora:

I – Francisca Darlen Soares Sousa, CPF nº ***.595.653-**, superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba/CE – Suplente;



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



II – Tiago de Castro Azevedo, CPF nº ***.132.303-**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Proteção Animal – Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – acompanhar a execução do Processo Seletivo Simplificado;

II – receber e conferir as inscrições e documentos apresentados pelos candidatos;

III – organizar os documentos relativos ao certame;

IV – analisar a documentação e os currículos apresentados;

V – elaborar atas, relatórios e demais registros necessários;

VI – receber e analisar recursos administrativos;

VII – publicar os resultados preliminar e final, conforme cronograma do edital;

VIII – encaminhar o resultado final à Presidência do CORESVALE para homologação.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, responsável pela realização das entrevistas presenciais e atribuição das respectivas pontuações, com a seguinte composição:

I – Tobias Neto Uchoa Lessa, CPF ***.554.753-**, Engenheiro Agrônomo – Presidente;

II – Antônio Regis Rodrigues Pinto, ***.812.373-**, Professor – Membro;

III – Ticiane Rocha Pereira, CPF: ***.966.513-**, Assessoria de licitações – Membro.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes da Comissão de Avaliação e Entrevistas:

I – Edson Sales Carneiro, CPF: ***.749.403-**, Consultor da Vertex Consultoria Ambiental - SUPLENTE 1;

II – Demaira Henrique da Silva, CPF: ***.219.783-**, Superintendente Geral da Autarquia de Meio Ambiente de Itapajé - SUPLENTE 2.

Art. 4º Compete à Comissão de Avaliação e Entrevistas:

I – realizar as entrevistas presenciais dos candidatos habilitados;

II – observar os critérios objetivos previstos no edital;



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



III – atribuir pontuação individual aos candidatos;

IV – registrar as avaliações em formulário próprio;

V – encaminhar as notas e relatórios à Comissão Organizadora;

VI – zelar pela impessoalidade, transparência e isonomia durante a etapa de entrevista.

Art. 5º Os membros das comissões deverão declarar-se impedidos ou suspeitos caso possuam vínculo de parentesco, amizade íntima, inimizade notória, interesse direto ou indireto, ou qualquer circunstância que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apuiarés/CE, 30 de abril de 2026.

Anaracy Pinto Pinho Rufino
Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos
Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE.

 Rodovia CE 341, Nº 36, FZ Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000

 (85) 99403-0494

 @consorciocoresvale  administrativo@coresvale.ce.gov.br

 coresvale.ce.gov.br

CNPJ: 37.568.608/0001-27